



PORT/DIR584/02102019
msl

PORTARIA Nº 584, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa membros para comporem o Núcleo de Direitos Humanos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (proc. 16.1.1008.9.6).

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, Profa. Dra. Primavera Borelli, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e nos termos do artigo 3º da Portaria FCF Nº 556, de 04-07-2019, baixa a seguinte.

P O R T A R I A

Artigo 1º – Ficam designados os seguintes membros para comporem o Núcleo de Direitos Humanos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo:

- I – nos termos do Inciso I: Profa. Dra. Jeanine Giarolla Vargas (FCF-USP);
- II – nos termos do Inciso II: os Servidores Não Docentes Fabiana Lima e Luciene Lauer (FCF-USP);
- III – nos termos do Inciso IV: o ex-aluno de Graduação Rafael Leme Cardoso Souza (FCF-USP);
- IV – nos termos do Inciso V: a discente de pós-graduação Flaviana da Silva Chaves (FCF-USP);
- V – nos termos do Inciso VI: as discentes de graduação Caroline Lei Preti e Mariane de Oliveira Flor Mesquita (FCF-USP);
- VI – nos termos do Inciso VII: os discentes representantes do Coletivo LGBT Thais Veleiro Sarau e Lucas Ribeiro Pereira (FCF-USP);

Artigo 2º – O mandato dos membros mencionados no artigo supra será de dois anos, a contar da data da primeira reunião de trabalho.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria FCF Nº 518, de 06 de fevereiro de 2019.

São Paulo, 04 de OUTUBRO de 2019.


Professora Doutora **PRIMAVERA BORELLI**
Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo

